



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.172

Concede Medalha São Francisco de Assis à Sr.^a
Raphaela Cople Pereira.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha São Francisco de Assis à Sr.^a Raphaela Cople Pereira.

Art. 2º A entrega da Medalha será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 1º de outubro de 2019.


Edison Carlos Quinto
Presidente


Francisco Novaes Filho
1º Secretário


Jari Simão de Oliveira Junior
2º Secretário


Carlos Alberto de Sant'Anna
1º Vice-Presidente


José Martins de Assis
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 216/19
Autor: Vereador Washington Tadeu Granato Costa
DEx/jpd/.